



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 1992, DE 2021

Destaque, para votação em separado, da Emenda nº 02-PLEN ao PLP Nº 9/2021.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 02 ao PLP 9/2021, que “altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência da inelegibilidade prevista na alínea g do inciso I do caput do seu art. 1º os responsáveis que tenham tido as contas julgadas irregulares, sem imputação de débito, com condenação exclusiva ao pagamento de multa”.

Senador Izalci Lucas

Líder do PSDB